



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX-XXSRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-22 PE**

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 152/2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-22 PE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos médios e pesados, serviços mecânicos e elétricos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Matina.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.215/0001-07, estabelecida na AV. José Neves Teixeira, Nº 880, bairro Paraíso, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico trimag.gbi@hotmail.com, telefone (77) 3451-5676, através de sua Representante Legal, o Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador da cédula de identidade nº 148.010.55-54 SSP-BA, e CPF: 053.561.525-66.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE VI						
ÔNIBUS 15.190 EOD E.S.ORE MODELO 2011 PLACA NZM4254						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PONTEIRA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 141,61	R\$ 283,22
2	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	CVO	R\$ 1.562,73	R\$ 1.562,73
3	PARA- CHOQUE DIANTEIRO	UN	1	BL FIBRAS	R\$ 791,71	R\$ 791,71
4	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UN	1	BL FIBRAS	R\$ 741,60	R\$ 741,60
5	BARRA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 574,70	R\$ 1.149,40
6	BOMBA FREIO	UN	1	VARGA	R\$ 410,11	R\$ 410,11
7	CILINDRO FREIO	UN	1	VARGA	R\$ 231,72	R\$ 231,72
8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	UN	2	COBREQ	R\$ 198,62	R\$ 397,24



9	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	UN	2	COBREQ	R\$ 198,62	R\$ 397,24
10	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	DURAMET AL	R\$ 713,09	R\$ 1.426,18
11	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	DURAMET AL	R\$ 746,65	R\$ 1.493,30
12	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	UN	15	FEY	R\$ 54,25	R\$ 813,75
13	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO	UN	15	FEY	R\$ 49,19	R\$ 737,85
14	BOMBA D'ÁGUA	UN	1	URBA	R\$ 433,56	R\$ 433,56
15	ENGRENAGEM DA CAIXA	UN	1	EATON	R\$ 651,48	R\$ 651,48
16	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UN	1	FAG	R\$ 236,78	R\$ 236,78
17	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	1	MERITOR	R\$ 848,26	R\$ 848,26
18	BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 549,88	R\$ 1.099,76
19	ALTERNADOR DE ENERGIA	UN	1	ZM	R\$ 1.407,79	R\$ 1.407,79
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	1	ZM	R\$ 1.274,46	R\$ 1.274,46
21	DISCO EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 941,59	R\$ 941,59
22	PLATÔ EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 1.166,42	R\$ 1.166,42
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	FORT PEÇAS	R\$ 225,28	R\$ 450,56
24	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	FORT PEÇAS	R\$ 218,39	R\$ 436,78
25	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA MAIOR	UN	2	NSK	R\$ 141,61	R\$ 283,22
26	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO MENOR	UN	2	NSK	R\$ 140,23	R\$ 280,46
27	COLMEIA DO RADIADOR	UN	1	VISCONDE	R\$ 1.224,81	R\$ 1.224,81
28	HELICE DO MOTOR	UN	1	MODEFER	R\$ 260,23	R\$ 260,23
29	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	UN	1	MERITOR	R\$ 1.129,63	R\$ 1.129,63
30	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UN	2	FAG	R\$ 193,56	R\$ 387,12
31	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 198,62	R\$ 397,24
32	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 198,62	R\$ 397,24
33	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	UN	2	SABO	R\$ 57,01	R\$ 114,02
34	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	2	SABO	R\$ 53,33	R\$ 106,66



35	LUVA DO CARDAM	UN	1	STAHL	R\$ 525,05	R\$ 525,05
36	PONTEIRA DO CARDAN	UN	1	STAHL	R\$ 531,48	R\$ 531,48
37	CRUZETA DO CARDAM	UN	2	LNG	R\$ 123,68	R\$ 247,36
38	TRAVA DE RODA (ARANHA)	UN	4	VANNUCCI	R\$ 16,09	R\$ 64,36
39	MANCAL DA EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 232,18	R\$ 232,18
40	CABO DO ACELERADOR	UN	2	CABOCAR	R\$ 100,23	R\$ 200,46
41	CABO DA EMBREAGEM	UN	2	CABOCAR	R\$ 135,17	R\$ 270,34
42	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	UN	2	SUSIN	R\$ 1.741,04	R\$ 3.482,08
43	VOLANTE DO MOTOR	UN	1	SUSIN	R\$ 1.775,14	R\$ 1.775,14
44	KITS DO MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANEIS)	UN	1	METAL LEVE	R\$ 1.326,87	R\$ 1.326,87
45	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR	UN	2	SABO	R\$ 897,91	R\$ 1.795,82
46	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 226,66	R\$ 453,32
47	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUNTO DO MOTOR	UN	2	DENSO	R\$ 269,88	R\$ 539,76
48	TURBINA DO MOTOR	UN	1	BIAGIO	R\$ 2.869,94	R\$ 2.869,94
49	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	UN	2	BOSCH	R\$ 206,89	R\$ 413,78
50	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	UN	2	BOSCH	R\$ 203,67	R\$ 407,34
51	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 573,32	R\$ 1.146,64
52	MOLA 2 VIRADA DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 516,77	R\$ 1.033,54
53	MOLA 3 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 499,76	R\$ 999,52
54	MOLA 4 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 483,21	R\$ 966,42
55	MOLA 5 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 466,66	R\$ 933,32
56	MOLA MESTRA TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 674,93	R\$ 1.349,86
57	MOLA 2 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 549,88	R\$ 1.099,76
58	MOLA 3 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 533,32	R\$ 1.066,64
59	MOLA 4 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 516,77	R\$ 1.033,54
60	MOLA TENSORA	UN	2	VANNUCCI	R\$ 258,39	R\$ 516,78



61	MOLA 5 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 416,54	R\$ 833,08
62	GRAMPA DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO	UN	2	FEY	R\$ 79,54	R\$ 159,08
63	GRAMPA DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	FEY	R\$ 79,54	R\$ 159,08
64	SUPORTE DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO	UN	2	RIVERTEC	R\$ 175,17	R\$ 350,34
65	SUPORTE DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	RIVERTEC	R\$ 168,27	R\$ 336,54
66	VIDRO LATERAL ÔNIBUS	UN	4	CVO	R\$ 245,05	R\$ 980,20
67	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 43,68	R\$ 174,72
68	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 45,06	R\$ 180,24
69	PARAFUSO DE CENTRO DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	FEY	R\$ 21,15	R\$ 42,30
70	HORAS DE SERVIÇO MECÂNICO	HRS	100	PROPRIO	R\$ 104,39	R\$ 10.439,00
VALOR DO LOTE VI						R\$ 62.900,00
SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS						

LOTE VII						
ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 MODELO 2011 PLACA NZM3684						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PONTEIRA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 135,53	R\$ 271,06
2	PARABRISA DIANTEIRO	UN	1	CVO	R\$ 1.804,65	R\$ 1.804,65
3	PARA- CHOQUE DIANTEIRO	UN	1	BL FIBRAS	R\$ 643,09	R\$ 643,09
4	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UN	1	BL FIBRAS	R\$ 618,07	R\$ 618,07
5	BARRA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 553,95	R\$ 1.107,90
6	BOMBA FREIO	UN	1	VARGA	R\$ 323,36	R\$ 323,36
7	CILINDRO FREIO	UN	1	VARGA	R\$ 229,22	R\$ 229,22
8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	UN	2	COBREQ	R\$ 178,28	R\$ 356,56
9	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	UN	2	COBREQ	R\$ 178,28	R\$ 356,56
10	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	2	DURAMET AL	R\$ 563,95	R\$ 1.127,90
11	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	DURAMET AL	R\$ 563,95	R\$ 1.127,90
12	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	UN	15	FEY	R\$ 40,48	R\$ 607,20



13	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO	UN	15	FEY	R\$ 40,48	R\$ 607,20
14	BOMBA D'ÁGUA	UN	1	URBA	R\$ 354,29	R\$ 354,29
15	ENGRENAGEM DA CAIXA	UN	1	EATON	R\$ 403,86	R\$ 403,86
16	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UN	1	FAG	R\$ 337,92	R\$ 337,92
17	SEMI EIXO TRASEIRO	UN	1	MERITOR	R\$ 623,08	R\$ 623,08
18	BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	UN	2	DELLA ROSA	R\$ 448,43	R\$ 896,86
19	ALTERNADOR DE ENERGIA	UN	1	ZM	R\$ 1.260,71	R\$ 1.260,71
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	1	ZM	R\$ 1.169,29	R\$ 1.169,29
21	DISCO EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 601,70	R\$ 601,70
22	PLATÔ EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 922,79	R\$ 922,79
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	FORT PEÇAS	R\$ 192,84	R\$ 385,68
24	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	FORT PEÇAS	R\$ 196,47	R\$ 392,94
25	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA MAIOR	UN	2	NSK	R\$ 141,90	R\$ 283,80
26	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO MENOR	UN	2	NSK	R\$ 141,90	R\$ 283,80
27	COLMEIA DO RADIADOR	UN	1	VISCONDE	R\$ 931,43	R\$ 931,43
28	HELICE DO MOTOR	UN	1	MODEFER	R\$ 209,66	R\$ 209,66
29	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	UN	1	MERITOR	R\$ 1.310,28	R\$ 1.310,28
30	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UN	2	FAG	R\$ 160,06	R\$ 320,12
31	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 221,03	R\$ 442,06
32	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 217,85	R\$ 871,40
33	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	UN	2	SABO	R\$ 64,58	R\$ 129,16
34	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UN	2	SABO	R\$ 64,58	R\$ 129,16
35	LUVA DO CARDAM	UN	1	STAHL	R\$ 461,62	R\$ 461,62
36	PONTEIRA DO CARDAN	UN	1	STAHL	R\$ 250,59	R\$ 250,59
37	CRUZETA DO CARDAM	UN	2	LNG	R\$ 138,71	R\$ 277,42
38	TRAVA DE RODA (ARANHA)	UN	4	VANNUCCI	R\$ 16,83	R\$ 67,32



39	MANCAL DA EMBREAGEM	UN	1	EATON	R\$ 171,46	R\$ 171,46
40	CABO DO ACELERADOR	UN	2	CABOCAR	R\$ 123,71	R\$ 247,43
41	CABO DA EMBREAGEM	UN	2	CABOCAR	R\$ 145,08	R\$ 290,16
42	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	UN	2	SUSIN	R\$ 1.334,84	R\$ 2.669,68
43	VOLANTE DO MOTOR	UN	1	SUSIN	R\$ 1.318,47	R\$ 1.318,47
44	KITS DO MOTOR (CAMISA, PISTÃO E ANEIS)	UN	1	METAL LEVE	R\$ 1.120,63	R\$ 1.120,63
45	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR	UN	1	SABO	R\$ 839,56	R\$ 839,56
46	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 239,22	R\$ 478,44
47	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUNTO DO MOTOR	UN	2	DENSO	R\$ 207,84	R\$ 415,68
48	TURBINA DO MOTOR	UN	1	BIAGIO	R\$ 2.580,55	R\$ 2.580,55
49	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	UN	2	BOSCH	R\$ 222,85	R\$ 445,70
50	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	UN	2	BOSCH	R\$ 204,66	R\$ 409,32
51	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 477,99	R\$ 955,98
52	MOLA 2 VIRADA DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 445,25	R\$ 890,50
53	MOLA 3 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 428,88	R\$ 857,76
54	MOLA 4 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 412,05	R\$ 824,10
55	MOLA 5 DIANTEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 395,68	R\$ 791,36
56	MOLA MESTRA TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 568,50	R\$ 1.137,00
57	MOLA 2 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 543,94	R\$ 1.087,88
58	MOLA 3 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 527,57	R\$ 1.055,14
59	MOLA 4 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 477,99	R\$ 955,98
60	MOLA TENSORA	UN	2	VANNUCCI	R\$ 249,23	R\$ 498,46
61	MOLA 5 TRASEIRA	UN	2	FABRINI	R\$ 445,25	R\$ 890,50
62	GRAMPA DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO	UN	2	FEY	R\$ 80,04	R\$ 160,08
63	GRAMPA DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	FEY	R\$ 80,04	R\$ 160,08
64	SUPORTE DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO	UN	2	RIVERTEC	R\$ 151,90	R\$ 303,80



65	SUPORTE DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	RIVERTEC	R\$ 151,90	R\$ 303,80
66	VIDRO LATERAL ÔNIBUS	UN	4	CVO	R\$ 227,40	R\$ 909,60
67	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UN	14	SUPORTE REI	R\$ 43,20	R\$ 604,80
68	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UN	14	SUPORTE REI	R\$ 43,20	R\$ 604,80
69	PARAFUSO DE CENTRO DO FECHO DE MOLA TRASEIRO	UN	2	FEY	R\$ 25,95	R\$ 51,90
70	HORAS DE SERVIÇO MECÂNICO	HRS	100	PROPRIO	R\$ 97,33	R\$ 9.733,00
VALOR DO LOTE VII						R\$ 56.261,21
CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS						

LOTE XVII						
PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL.740-9S ANO 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kits motor 4025339	UN	2	METAL LEVE	R\$ 1.300,28	R\$ 2.600,56
2	Jogo de juntas completo	UN	1	SABO	R\$ 1.644,66	R\$ 1.644,66
3	Bronzina móvel 3939859	UN	6	METAL LEVE	R\$ 311,28	R\$ 1.867,68
4	Bronzina fixa 3978818	UN	6	METAL LEVE	R\$ 376,11	R\$ 2.256,66
5	Eixo virabrequim 3908032	UN	1	SUSIN	R\$ 6.880,26	R\$ 6.880,26
6	Eixo comando 3929886	UN	1	SUSIN	R\$ 2.242,38	R\$ 2.242,38
7	Tubo injetor 3928477 / 3928778 / 3928479	UN	8	BOSCH	R\$ 678,19	R\$ 5.425,52
8	Mangueira motor 11LN40250	UN	5	GEOMAQ	R\$ 350,36	R\$ 1.751,80
9	Bucha 61LF10100	UN	6	GEOMAQ	R\$ 185,29	R\$ 1.111,74
10	Pino 61LM15200	UN	6	GEOMAQ	R\$ 395,42	R\$ 2.372,52
11	Pino de centro 41LN10111	UN	4	GEOMAQ	R\$ 476,34	R\$ 1.905,36
12	Rolamento 41LN10010	UN	4	NSK	R\$ 651,06	R\$ 2.604,24
13	Planetaria YBAA00023	UN	3	FEY	R\$ 871,30	R\$ 2.613,90
14	Helice motor 11LD30281	UN	1	MODEFER	R\$ 1.293,84	R\$ 1.293,84
15	Satelite YBAA00024	UN	4	GEOMAQ	R\$ 1.666,27	R\$ 6.665,08
16	Pino 61LM15040	UN	7	GEOMAQ	R\$ 419,79	R\$ 2.938,53



17	Bucha 61LF10121	UN	5	GEOMAQ	R\$ 258,40	R\$ 1.292,00
18	Cruzeta cardam 944862	UN	5	LNG	R\$ 284,61	R\$ 1.423,05
19	Correia motor 8PK1500	UN	4	GATES	R\$ 162,76	R\$ 651,04
20	Rolamento de centro 750UCF311	UN	2	GEOMAQ	R\$ 566,46	R\$ 1.132,92
21	Bomba 4988748	UN	2	GEOMAQ	R\$ 1.852,94	R\$ 3.705,88
22	Pastilha ZGAQ03564	UN	4	GEOMAQ	R\$ 218,40	R\$ 873,60
23	Biela motor 3971212	UN	4	SUSIN	R\$ 1.422,58	R\$ 5.690,32
24	Disco ZGAQ01945	UN	30	GEOMAQ	R\$ 133,34	R\$ 4.000,20
25	Disco ZGAQ01946	UN	30	GEOMAQ	R\$ 109,43	R\$ 3.282,90
26	Silencioso 11LM50110	UN	1	GEOMAQ	R\$ 850,61	R\$ 850,61
27	Motor de partida 4996707	UN	1	ZM	R\$ 2.707,23	R\$ 2.707,23
28	Alternador de energia 5282841	UN	1	ZM	R\$ 2.086,05	R\$ 2.086,05
29	Placa de freio YBAA00087	UN	2	GEOMAQ	R\$ 706,69	R\$ 1.413,38
30	Dente lateral 61L30170/171	UN	8	METISA	R\$ 579,33	R\$ 4.634,64
31	Esticador de correia J918944	UN	1	GEOMAQ	R\$ 519,10	R\$ 519,10
32	Mangueira hidráulica	UN	6	AXXIONFL EX	R\$ 220,24	R\$ 1.321,44
33	Disco de freio YBAA00080	UN	20	GEOMAQ	R\$ 170,12	R\$ 3.402,40
34	Separador de freio YBAA00081	UN	20	GEOMAQ	R\$ 117,71	R\$ 2.354,20
35	Pino 61LM15080	UN	4	GEOMAQ	R\$ 411,51	R\$ 1.646,04
36	Dente da concha 61L30169	UN	15	METISA	R\$ 542,55	R\$ 8.138,25
37	Lamina da concha soldavel	UN	2	METISA	R\$ 3.728,41	R\$ 7.456,82
38	Haste cilindro KKCC00109	UN	1	MARVITUB OS	R\$ 1.564,20	R\$ 1.564,20
39	Reparo cilindro XKCC01422	UN	4	GEOMAQ	R\$ 239,09	R\$ 956,36
40	Reparo cilindro 31Y211800	UN	4	GEOMAQ	R\$ 272,65	R\$ 1.090,60
41	Reparo cilindro 31Y211980	UN	4	GEOMAQ	R\$ 311,74	R\$ 1.246,96
42	Bomba da helice 11LN30060	UN	1	HYBEL	R\$ 2.527,45	R\$ 2.527,45



43	Bomba hidraulica 31LF40530	UN	2	GEOMAQ	R\$ 4.683,85	R\$ 9.367,70
44	Bucha 61LF10090	UN	6	GEOMAQ	R\$ 226,22	R\$ 1.357,32
45	Parafuso de roda YBAA00070	UN	30	GEOMAQ	R\$ 36,78	R\$ 1.103,40
46	Porca de roda YBAA000660	UN	30	GEOMAQ	R\$ 14,72	R\$ 441,60
47	Camisa cilindro XKCC00215	UN	1	MARVITUB OS	R\$ 2.024,44	R\$ 2.024,44
48	Camisa cilindro XKCC00217	UN	1	MARVITUB OS	R\$ 2.041,00	R\$ 2.041,00
49	Coroa e pinhão trazeira YBAA00091	UN	1	ENROLEIX OS	R\$ 4.834,66	R\$ 4.834,66
50	Coroa e pínhão dianteira YBAA00022	UN	1	ENROLEIX OS	R\$ 4.834,66	R\$ 4.834,66
51	Anel de viton YBAA00001	UN	20	GEOMAQ	R\$ 57,47	R\$ 1.149,40
52	Disco freio diferencial YBAA00053	UN	7	GEOMAQ	R\$ 213,80	R\$ 1.496,60
53	Caixa satellite YBAA00020	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.749,07	R\$ 2.749,07
54	Cremalheira 3905427	UN	2	GEOMAQ	R\$ 674,97	R\$ 1.349,94
55	Bico injetor 3802677	UN	4	BOSCH	R\$ 1.047,86	R\$ 4.191,44
56	Turbina 3802770	UN	1	BIAGIO	R\$ 3.716,92	R\$ 3.716,92
57	Bomba d'agua 3285411	UN	2	URBA	R\$ 585,77	R\$ 1.171,54
58	Horas de serviço mecanico	HRS	80	PROPRIO	R\$ 98,85	R\$ 7.908,00
VALOT TOTAL XVII						R\$ 161.880,06
CENTO E SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS						

LOTE XIX RETROESCAVADEIRA 416 E						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kits motor (Pistão e anéis) 2255437 - 2255436	UN	4	CTP	R\$ 1.384,01	R\$ 5.536,04
2	Jogo de juntas PG3054	UN	1	MODENA	R\$ 2.099,47	R\$ 2.099,47
3	Bronzina móvel 4687762	UN	4	MODENA	R\$ 283,70	R\$ 1.134,80
4	Bronzina fixa 2257772	UN	4	MODENA	R\$ 389,46	R\$ 1.557,84
5	Eixo virabrequim 2327400	UN	1	CTP	R\$ 7.257,11	R\$ 7.257,11
6	Eixo comando 2327528	UN	1	CTP	R\$ 3.036,55	R\$ 3.036,55
7	Bomba injetora V9320A225G	UN	1	BOSCH	R\$ 9.479,35	R\$ 9.479,35



8	Cardam completo 3043266	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.724,27	R\$ 1.724,27
9	Temostato 4133L55	UN	2	GEOMAQ	R\$ 584,87	R\$ 1.169,74
10	Valvula admissão 2255495	UN	4	CTP	R\$ 128,75	R\$ 515,00
11	Bomba de oleo 2373786	UN	1	CTP	R\$ 2.054,41	R\$ 2.054,41
12	Bico injetor 2666830	UN	4	CTP	R\$ 624,88	R\$ 2.499,52
13	Valvula escape 2255499	UN	6	CTP	R\$ 233,58	R\$ 1.401,48
14	Bomba dagua 2258016	UN	1	CTP	R\$ 1.841,06	R\$ 1.841,06
15	Carcaça 1654021	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.574,37	R\$ 1.574,37
16	Correia motor 13AV1350	UN	4	GATES	R\$ 115,41	R\$ 461,64
17	Cremalheira motor 0337687	UN	1	CTP	R\$ 638,21	R\$ 638,21
18	Bloco do motor 2327604	UN	1	CTP	R\$ 13.994,18	R\$ 13.994,18
19	Biela motor 2255441	UN	2	CTP	R\$ 1.241,47	R\$ 2.482,94
20	Rolamento 1987823	UN	4	NSK	R\$ 385,78	R\$ 1.543,12
21	Jogo bucha comando 2327440	UN	3	CTP	R\$ 401,41	R\$ 1.204,23
22	Bucha de biela 2255438	UN	6	CTP	R\$ 97,48	R\$ 584,88
23	Coxim do motor 9W9910 / 9W9915	UN	6	GEOMAQ	R\$ 179,32	R\$ 1.075,92
24	Silencioso 2355364	UN	1	GEOMAQ	R\$ 909,95	R\$ 909,95
25	Motor de partida 1430538	UN	1	ZM	R\$ 1.703,58	R\$ 1.703,58
26	Alternador de energia 3832557	UN	1	ZM	R\$ 1.574,37	R\$ 1.574,37
27	Turbina do motor 2373786	UN	1	BIAGIO	R\$ 3.457,28	R\$ 3.457,28
28	Esticador de correia 3779087	UN	2	GEOMAQ	R\$ 539,81	R\$ 1.079,62
29	Mangueira 2628088	UN	4	GEOMAQ	R\$ 360,95	R\$ 1.443,80
30	Dente dianteiro retro 6Y6335	UN	25	METISA	R\$ 185,76	R\$ 4.644,00
31	Dente trazeiro retro 2085235	UN	40	METISA	R\$ 154,95	R\$ 6.198,00
32	Suporte do dente 2011235	UN	25	GEOMAQ	R\$ 121,39	R\$ 3.034,75
33	Lamina dianteira 9W8215	UN	4	METISA	R\$ 1.922,91	R\$ 7.691,64



34	Parafuso dente dianteiro com porca 5/8 x 23/4	UN	150	FEY	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
35	Helice 1423391	UN	2	GEOMAQ	R\$ 406,93	R\$ 813,86
36	Carter motor 2256004	UN	1	CTP	R\$ 1.278,72	R\$ 1.278,72
37	Bomba auxiliar 2289129	UN	2	BOSCH	R\$ 1.036,40	R\$ 2.072,80
38	Jogo Embuchamento Dianteiro H e concha completo	UN	1	GEOMAQ	R\$ 4.660,59	R\$ 4.660,59
39	Jogo de Embuchamento Trazeiro completo	UN	1	GEOMAQ	R\$ 5.510,31	R\$ 5.510,31
40	Lamina soldavel 9R4672	UN	2	METISA	R\$ 1.715,99	R\$ 3.431,98
41	Paralama 2131881	UN	2	CTP	R\$ 1.118,25	R\$ 2.236,50
42	Pino 2119286	UN	4	GEOMAQ	R\$ 213,35	R\$ 853,40
43	Bucha retro Trazeiro 1545280	UN	10	GEOMAQ	R\$ 112,19	R\$ 1.121,90
44	Retentor eixo dianteiro 053180	UN	6	ARCA	R\$ 144,38	R\$ 866,28
45	Rolamento eixo dianteiro 045180	UN	6	NSK	R\$ 374,28	R\$ 2.245,68
46	Solenóide 2807009	UN	2	GEOMAQ	R\$ 654,76	R\$ 1.309,52
47	Retentor eixo trazeiro 3318538	UN	4	GEOMAQ	R\$ 143,92	R\$ 575,68
48	Concha trazeira 30 cm 2869337	UN	1	GEOMAQ	R\$ 4.439,88	R\$ 4.439,88
49	Pino 9R4494	UN	6	GEOMAQ	R\$ 211,05	R\$ 1.266,30
50	Reparo de cilindro 3809470	UN	4	GEOMAQ	R\$ 270,83	R\$ 1.083,32
51	Cilindro inclinação 2063553	UN	1	MARVITUB OS	R\$ 2.282,47	R\$ 2.282,47
52	Haste cilindro 2063552	UN	2	MARVITUB OS	R\$ 1.345,39	R\$ 2.690,78
53	Coroa 2161608	UN	1	ENROLEIX OS	R\$ 2.190,97	R\$ 2.190,97
54	Camisa 2690382	UN	2	CTP	R\$ 1.474,60	R\$ 2.949,20
55	Disco de freio 2385291	UN	15	GEOMAQ	R\$ 228,52	R\$ 3.427,80
56	Separador de freio 1990786	UN	15	GEOMAQ	R\$ 225,76	R\$ 3.386,40
57	Reparo cilindro 3975181	UN	4	GEOMAQ	R\$ 326,92	R\$ 1.307,68
58	Engrenagem eixo dianteiro 2094157	UN	6	GEOMAQ	R\$ 523,26	R\$ 3.139,56
59	Reparo cilindro 3387038	UN	1	GEOMAQ	R\$ 217,03	R\$ 217,03



60	Reparo cilindro 2342593	UN	4	GEOMAQ	R\$ 215,19	R\$ 860,76
61	Disco estacionamento 2161600	UN	1	GEOMAQ	R\$ 451,07	R\$ 451,07
62	CABO 2762353	UN	2	GEOMAQ	R\$ 270,83	R\$ 541,66
63	Interruptor 2443106	UN	1	GEOMAQ	R\$ 493,83	R\$ 493,83
64	Interruptor 2358747	UN	1	GEOMAQ	R\$ 522,80	R\$ 522,80
65	Ingñição 1107887	UN	1	GEOMAQ	R\$ 493,37	R\$ 493,37
66	Rolamento 2094232	UN	4	NSK	R\$ 449,21	R\$ 1.796,84
67	Bucha 9r0321	UN	10	GEOMAQ	R\$ 118,14	R\$ 1.181,40
68	Horas de serviço mecanico	HRS	80	PROPRIO	R\$ 93,34	R\$ 7.467,20
VALOT TOTAL XIX						R\$ 167.495,66
CENTO E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS						

LOTE XX						
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 2012						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cabo acelerador 333/f4489	UN	2	CABOCAR	R\$ 253,37	R\$ 506,74
2	Cabo cela 910/60199	UN	2	CABOCAR	R\$ 242,79	R\$ 485,58
3	Pivo 448/42402	UN	4	GEOMAQ	R\$ 309,47	R\$ 1.237,88
4	Barra de direção 126/02253	UN	2	DELLAROS A	R\$ 558,24	R\$ 1.116,48
5	Valvula escape va2833	UN	4	TRW	R\$ 59,32	R\$ 237,28
6	Engrenagem 25/220992	UN	4	GEOMAQ	R\$ 639,17	R\$ 2.556,68
7	Bomba transmissão 20/925552	UN	1	GEOMAQ	R\$ 3.015,58	R\$ 3.015,58
8	Dente 531/03205	UN	25	METISA	R\$ 133,35	R\$ 3.333,75
9	Bucha concha 1208/0023	UN	10	GEOMAQ	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
10	Bomba de freio 15/920111	UN	1	GENAU	R\$ 843,79	R\$ 843,79
11	Pedal acelerador 123/07303	UN	1	GEOMAQ	R\$ 886,56	R\$ 886,56
12	Cruzeta 914/56401	UN	4	LNG	R\$ 149,45	R\$ 597,80
13	Pino 811/80001	UN	6	GEOMAQ	R\$ 211,98	R\$ 1.271,88



14	Radiador 30/915200	UN	1	VISCONDE	R\$ 4.890,31	R\$ 4.890,31
15	Retentor de roda 904/50033	UN	6	ARCA	R\$ 139,79	R\$ 838,74
16	Correia do motor 02/101566	UN	5	GATES	R\$ 148,99	R\$ 744,95
17	Mangote 332/c2994	UN	2	JCB	R\$ 537,08	R\$ 1.074,16
18	Motor de partida 320/09026	UN	1	ZM	R\$ 1.591,48	R\$ 1.591,48
19	Esticador do motor 320/08530	UN	2	DENSO	R\$ 544,90	R\$ 1.089,80
20	Mangueira hidráulica	UN	4	AXXIONFL EX	R\$ 192,67	R\$ 770,68
21	Dente 531/03208	UN	10	METISA	R\$ 240,95	R\$ 2.409,50
22	Dente 531/03209	UN	10	METISA	R\$ 240,95	R\$ 2.409,50
23	Lamina soldavel 123/04256	UN	2	METISA	R\$ 1.959,34	R\$ 3.918,68
24	Lamina reversivel 993/99391	UN	2	METISA	R\$ 1.911,98	R\$ 3.823,96
25	Valvula solenoide 716/30199	UN	2	GEOMAQ	R\$ 645,14	R\$ 1.290,28
26	Cardam dianteiro 914/60181	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.691,26	R\$ 1.691,26
27	Reparo 991/00147	UN	4	AGEL	R\$ 149,91	R\$ 599,64
28	Reparo 991/00163	UN	4	AGEL	R\$ 178,41	R\$ 713,64
29	Reparo 991/000147	UN	4	AGEL	R\$ 154,96	R\$ 619,84
30	Reparo 991/00145	UN	4	AGEL	R\$ 153,58	R\$ 614,32
31	Valvula admissão vs4266	UN	6	TRW	R\$ 62,54	R\$ 375,24
32	Alternador 320/08560	UN	1	ZM	R\$ 1.666,43	R\$ 1.666,43
33	Engrenagem 450/10206	UN	3	GEOMAQ	R\$ 468,57	R\$ 1.405,71
34	Kit motor (camisa – pistão e aneis) 02//103423	UN	6	METAL LEVE	R\$ 1.218,55	R\$ 7.311,30
35	Jogo bronzina movel 02/103661	UN	4	METAL LEVE	R\$ 408,33	R\$ 1.633,32
36	Jogo bronzina fixa 02/103438	UN	4	METAL LEVE	R\$ 678,25	R\$ 2.713,00
37	Eixo virabrequim 02/103437	UN	1	SUSIN	R\$ 6.468,91	R\$ 6.468,91
38	Jogo de junta completo	UN	1	SABO	R\$ 1.286,61	R\$ 1.286,61
39	Tampa tanque 331/45908	UN	1	GEOMAQ	R\$ 332,00	R\$ 332,00



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

40	Reservatorio agua 128/15480	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.049,80	R\$ 1.049,80
41	Helice 30/925526	UN	1	GEOMAQ	R\$ 398,21	R\$ 398,21
42	Turbina motor 02/103618	UN	1	BIAGIO	R\$ 3.165,94	R\$ 3.165,94
43	Bomba alimentadora 17/920800	UN	2	GEOMAQ	R\$ 476,39	R\$ 952,78
44	Bico injetor 17/921000	UN	4	BOSCH	R\$ 480,52	R\$ 1.922,08
45	Coroa e pinhão 458/70258	UN	1	ENROLEIX OS	R\$ 3.423,91	R\$ 3.423,91
46	Biela 02/103417	UN	4	SUSIN	R\$ 963,35	R\$ 3.853,40
47	Bomba hidraulica 20/925579	UN	1	HYBEL	R\$ 3.490,58	R\$ 3.490,58
48	Orbitrol 35/412300	UN	1	HYBEL	R\$ 2.560,25	R\$ 2.560,25
49	Pino 811/90593	UN	4	GEOMAQ	R\$ 194,97	R\$ 779,88
50	Bucha 808/00296	UN	8	GEOMAQ	R\$ 105,30	R\$ 842,40
51	Pino 911/12400	UN	6	GEOMAQ	R\$ 213,36	R\$ 1.280,16
52	Camisa 557/70197	UN	2	CTS	R\$ 1.616,31	R\$ 3.232,62
53	Gaste 590/40259	UN	1	ITS	R\$ 1.500,89	R\$ 1.500,89
54	Haste giro 590/40253	UN	1	ITS	R\$ 1.089,34	R\$ 1.089,34
55	Pino 811/10091	UN	2	GEOMAQ	R\$ 269,46	R\$ 538,92
56	Bucha 829/00548	UN	6	GEOMAQ	R\$ 114,50	R\$ 687,00
57	Coroa 450/10205	UN	1	GEOMAQ	R\$ 1.982,79	R\$ 1.982,79
58	Coroa e pinhão dianteiro 448/36300	UN	1	ENROLEIX OS	R\$ 3.140,65	R\$ 3.140,65
59	Disco 458/20353	UN	10	GEOMAQ	R\$ 132,43	R\$ 1.324,30
60	Disco 458/20285	UN	10	GEOMAQ	R\$ 125,07	R\$ 1.250,70
61	Engrenagem 450/12702	UN	2	GEOMAQ	R\$ 810,68	R\$ 1.621,36
62	Caixa satelite 450/10800	UN	1	GEOMAQ	R\$ 2.082,58	R\$ 2.082,58
63	Conversor 04/600786	UN	1	GEOMAQ	R\$ 3.117,20	R\$ 3.117,20
64	Horas de serviço mecanico	HRS	80	PROPRIO	R\$ 98,40	R\$ 7.872,00
VALOR TOTAL XX						R\$ 122.632,00
CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos/serviços ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) ou serviço(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-22 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto ou serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-22PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto/serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-22 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 19/09/2022 e término em 19/09/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto/serviço relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s)/serviço(s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto/serviço ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.



6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-22 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 19 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA-BA.

TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF N° 06.061.215/0001-07

Testemunhas:

Nome:
CPF n°

Nome:
CPF n°